

ARQUIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 1

339

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 145 /2014

Pregão Eletrônico nº 266/2014

Processo nº **P256491/2014**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 07 de 12 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº.02.626.340/0001-58, Rua Nossa Senhora de Nazaré n.º 02 Guaribas – Eusebio - CE fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000. representada por Paulo Roberto da Silva Seabra CPF nº 175.159.397-53 RG.:92002314853

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.329.222/0001-76, Rua João Carvalho, 205-Aldeota CEP: 60140-140-Fortaleza – Ceará – Brasil Fone: (85) 4005-4450 – Fax: (85) 3224-8100 Representada por Raimundo Batista da Costa CPF nº 037.040.173-53 RG.:353479.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 266/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/11/2014, às fls. 338, do Processo nº **P256491/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 2

340 fis

PMH

– IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 266/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DIETAS ENTERAIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 266/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P256491/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 3

341  
PME

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 4

342  
P.M.F.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 5

343  
15  
18

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **Unidade de Nutrição e Dietética** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. 16

344

PMF

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº266/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 7

345

cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 8.

346

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

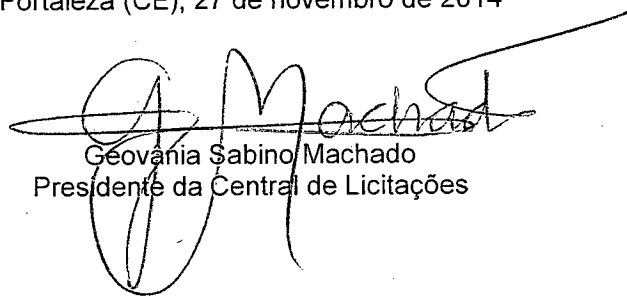
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

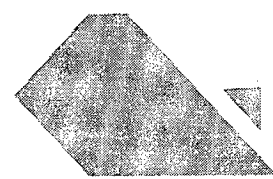
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

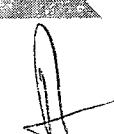
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações









CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL




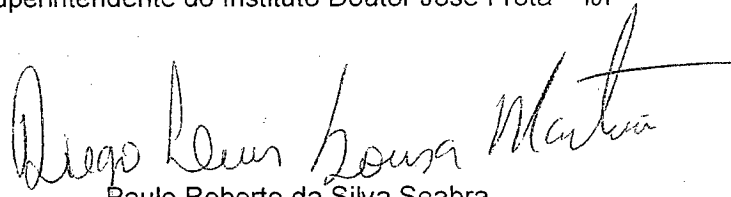
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

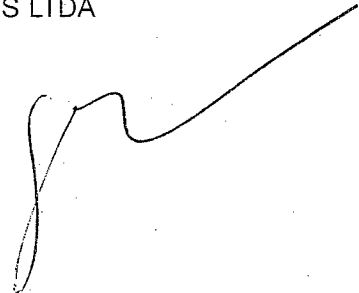
FL. 19

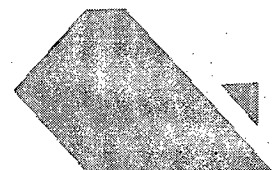
347  
P. 145

  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

  
Paulo Roberto da Silva Seabra  
ART MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES.

  
Raimundo Batista da Costa  
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 10

328  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 /2014- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 266/2014.

<b>ART MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, SISTEMA FECHADO, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTÉICA (MÍNIMO DE 75G DE PROTEÍNA /L), NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA, PODENDO CONTER TCM ATÉ 30% DO TOTAL DE LIPÍDIOS, ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS, GLÚTEN E NUTRIENTES IMUNOMODULADORES. CONTENDO MIX DE FIBRAS. OSMOLARIDADE ATÉ 350 MOSM/L. CONSUMO MENSAL: 450 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRISON ADVANCED PROTISON - DANONE. EMBALAGEM: PACK 500ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770063. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	5.400	145,00	783.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 783.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)</b>						
02	02.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, SISTEMA FECHADO,	LITRO	3.600	120,00	432.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 11

349

	<p>HIPERCALÓRICA (DC = 1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (MÍNIMO DE 75G DE PROTEÍNA/L), NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA, PODENDO CONTER TCM ATÉ 30% DO TOTAL DE LIPÍDIOS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, NUTRIENTES IMUNOMODULADORES E FIBRAS. OSMOLARIDADE ATÉ 350 MOSM/L. CONSUMO MENSAL: 300 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY SF - DANONE. EMBALAGEM: PACK 1000ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770101. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.</p>				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.215.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**

**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	<p>PEPTAMEN HN - (NESTLE) - DIETA ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, SISTEMA FECHADO, HIPERPROTEÍCA (ACIMA DE 65G/L), HIPERCALÓRICA (ATÉ 1,4 CAL/ML), MÍNIMO DE 45% CARBOIDRATOS, NORMOGLICIDICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS, GLÚTEN E ARGININA. CONSUMO MENSAL: 84 LITROS. PREÇO POR LITRO.</p>	LITRO	1.008	223,21	224.995,68

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

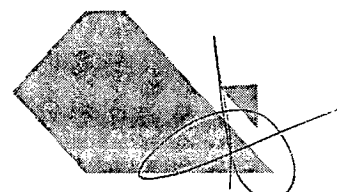
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014  
PROCESSO ADM. Nº P256491/2014

FL. | 12

350

		RMS: 400761931 - NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 224.995,68 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 224.995,68 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.439.995,68 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**





# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2014

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; II - **DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº.02.626.340/0001-58, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.05.329.222/0001-76 ; III - **DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DIETAS ENTERAIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 266/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P256491/2014**; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V – **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014**; VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2014; VIII – **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE SE NO D.O.M.,

*Lauelino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo

360

Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 054/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 239.569,98 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa **WHITE MARTINS GASAS IND. DO NE S/A**, conforme Processo nº P027683/2013 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 087/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em favor da empresa **ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA**, conforme Processo nº P070442/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 088/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 36.686,40 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em favor da empresa **ORTOCÁRDIO ORTOP. E CARDIOL. LTDA**, conforme Processo nº P070459/2014 referente a 2012, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 24 de janeiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 110/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 63.437,85 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa **ORTOGÊNESE COM. DE MAT. MED. CIR. LTDA**, conforme Processo nº P084429/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de janeiro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 111/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 27.097,59 (vinte e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa **SHELTER MEDICAL PRODS. MÉD. LTDA**, conforme Processo nº P084591/2014 referente a dezembro/13, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto nº 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 05 de fevereiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MÉDICA Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Dietas Enterais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 266/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P256491/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 266/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P102992/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2014, Edital nº 1452, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, por um período de 12 meses, com as Empresas: Ana Cláudia Honorato de Andrade - ME., para o lote 01; INFOMIX Comercial de Informática Ltda - ME., para o lote 03; LICITEC Tecnologia Ltda - ME., para o lote 04; WORK VIX Comércio de Informática Ltda., - ME., para o lote 06; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 128.429,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva  
SUPERINTENDENTE DO IJF**

\*\*\* \*\*



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P256491/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2014, edital nº. 1788, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, por um período de 12 meses, com as empresas: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 01, 02; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.439.995,68 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo

mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 853/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592/1995, combinado com as disposições contidas no art. 184 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794/90. **RESOLVE:** Absolver, MONICA MOURÃO MURINELLY, matriculada sob o nº 62.874.07, à época do fato apurado integrante da Comissão de Gestão de Contratos do IJF, na qualidade de Coordenadora, das possíveis infrações apontadas na Portaria nº 34/2014 - PGM, tendo em vista que após apuradas as irregularidades atribuídas à mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194/2195 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 158/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 084/2014 do Pregão Presencial nº 040/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P327015/2014. Pregão Presencial nº 040/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. **CONTRATADA:** MSB Comércio e Representações Ltda - EPP. **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos e no valor total inicial da empresa. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária e respectivo contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marco Antônio Farias Alves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA - IJF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; FORTMED Prod. Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais diversos (cubas, baldes e bacias de inox), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 225/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 2910113317818/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 225/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P006684/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 212/2014, Edital nº 1656, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: IMPORTEC Importadora Cearense Ltda, para os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 15, 16, 17, 19 e 20 e FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, para os lotes 04, 05, 12, 18, 21 e 25; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.566.205,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P074803/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 217/2014, Edital nº 1578, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico de assistência ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macroslur Ltda, para os lotes 03, 06, 07, 08, 09 e 10; ML Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda - EPP, para o lote 04; SUPERFIO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 05; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 18.758,90 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P256491/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 266/2014, Edital nº 1788, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de dietas enterais, por um período de 12 meses, com as empresas: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 01, 02; SELLENE Comércio e Representações Ltda, para o lote 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.439.995,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*